



## ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezesseis horas e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Elio Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; e os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Roberto Borges Furtado da Silva – Assessor Técnico da Diretoria Executiva. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 175/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.004862/2025-87** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para prestar os serviços técnicos especializados de execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia 156/AP, Tronco Sul, lote 02 – único. O valor estimado é de R\$380.058.323,85 (trezentos e oitenta milhões, cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 176/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.010415/2025-67** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação de variantes, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-476/PR, subdividido em 03 lotes. O valor total estimado é de R\$21.102.791,22 (vinte e um milhões, cento e dois mil setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 890 e 1070 dias corridos, respectivamente, para o lote 1; de 720 e 900 dias corridos, para o lote 2; e de 1030 e 1210 dias corridos, para o lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 180/2025/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.029584/2024-90** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para gestão ambiental no âmbito do licenciamento ambiental relativo às obras de derrocamento no Rio Tocantins/PA (HN-200), no trecho entre Itupiranga e Ilha do Bogéa, na região denominada de Pedral do Lourenço, entre as cidades de Itupiranga e Nova Ipixuna, no estado do Pará. O valor estimado é de R\$64.788.449,37 (sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 74 e 80 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 182/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.018763/2021-59** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia, executar as

obras de reabilitação de uma obra de arte especial (ponte sobre Rio Paramirim), localizada na rodovia BR-242/BA, no Km 537,79. O valor estimado é de R\$13.125.002,70 (treze milhões, cento e vinte e cinco mil dois reais e setenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 15 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 183/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50605.003443/2022-35** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução contratação integrada, visando contratar empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia, executar as obras de reabilitação de duas obras de arte especiais (pontes sobre os Rios Capivari e Calandro), localizadas nas rodovias BR-242/BA e BR-324/BA, lote único. O valor estimado é de R\$7.561.956,47 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 14 e 17 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 184/2025/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.018507/2025-95** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para realizar os serviços continuados de apoio administrativo - recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O valor estimado é de R\$1.682.030,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trinta reais e quarenta centavos) e o prazo de vigência será de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 185/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Contratações Anual 2026 – PCA/2026, constante no Relatório e no calendário de itens do PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 186/2025/DIREX – Processo n.º 50600.030625/2025-71** – Assunto: Pedido de aprovação da fixação das metas institucionais referentes ao período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, para fins de concessão das gratificações de que tratam as Leis n.º 11.171/2005 e n.º 11.357/2006, em cumprimento ao disposto nas Portaria/MT n.º 140, de 15/6/2012 e Portaria/DG/DNIT n.º 551, de 14/6/2012. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 190/2025/DIREX-DIF – Processo n.º 50600.030406/2024-10** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução empreitada por contratação semi-integrada, visando contratar empresa especializada para realizar os serviços de investigação detalhada de passivos ambientais, avaliação de risco à saúde humana, elaboração de plano de intervenção e execução das obras de recuperação ambiental do pátio ferroviário de Santos Dumont, no estado de Minas Gerais. O valor estimado é de R\$2.899.797,34 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 9 e 15 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. As Diretorias Executiva e de Infraestrutura Ferroviária solicitaram a substituição do Relato n.º 172/2025/DIREX-DIF pelo Relato n.º 190/2025/DIREX-DIF, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 172/2025/DIREX-DIF. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 172/2025/DIREX-DIF. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 192/2025/DIR – Processo n.º 50608.500255/2017-63** – Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo por mais 5 anos, referente ao Termo de Convênio n.º 539/2010, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo visando à delegação da administração e do gerenciamento de trechos das rodovias BR-101/SP e BR-383/SP. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, ficou deliberado que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária verifique se os trechos contidos no instrumento localizados na rodovia BR-101/SP estão no rol de concessão, visto que, em caso positivo, será necessário retificar o aditivo. **Relato n.º 193/2025/DIR – Processo n.º 50616.002181/2013-71** – Assunto: Décimo oitavo termo aditivo decorrente da 4ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$89.388,39, referente ao Contrato n.º 16 00603/2013, firmado com a empresa Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda. para executar as obras de duplicação e

restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação, reforço, reabilitação e construção de obras de arte especiais na rodovia BR-470/SC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o referido contrato foi objeto de auditoria pelo CGU e, após o atendimento das recomendações emitidas, o processo foi concluído. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 195/2025/DIR – Processo n.º 50620.000276/2019-87** – Assunto: Pedido de autorização para dispensar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF da exigência da Certidão de Regularidade Fiscal, do extrato negativo do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e da prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, visando celebrar Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU para manutenção de adutora de água tratada na faixa de domínio da BR-423/AL. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 201/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 416/2025 relativo à contratação de empresa de consultoria para executar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Ceará e Pará, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor estimado para contratação é de R\$61.559.232,57 (sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 51 e 48 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 98/2025/DAF – Processo n.º 50600.019792/2021-38** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 4 meses, referente ao Contrato n.º 645/2021, firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A. para prestar os serviços de computação em nuvem na modalidade de infraestrutura como serviço (*Infrastructure as a Service - IaaS*) para hospedagem de sistemas e serviços essenciais, em atendimento às necessidades do DNIT, abrangendo suporte técnico, monitoramento, gerenciamento, treinamento e serviços técnicos. O valor do contrato para o período de prorrogação será de R\$833.018,64 (oitocentos e trinta e três mil dezoito reais e sessenta e quatro centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 83/2025/DAQ – Processo n.º 50600.031998/2024-89** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$1.710.168,94 (um milhão, setecentos e dez mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa Comserviço Ltda., parte no Contrato n.º 0916/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea, no estado do Amazonas, lote 05. A dívida refere-se à restituição de valores, supostamente, retidos indevidamente, sob o argumento de que os descontos aplicados foram efetuados em desconformidade com as disposições do instrumento contratual. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, alterada pela Instrução Normativa n.º 16/2025, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 84/2025/DAQ – Processo n.º 50600.035580/2024-41** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$1.509.110,45 (um milhão, quinhentos e nove mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa Comserviço Ltda., parte no Contrato n.º 0915/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã e Vila Amazônia-Parintins, no estado do Amazonas, lote 01. A dívida refere-se à restituição de valores, supostamente, retidos indevidamente, sob o argumento de que os descontos aplicados foram efetuados em desconformidade com as disposições do instrumento contratual. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o referido contrato foi objeto de denúncia, a qual motivou a instauração de auditoria no âmbito do processo n.º 50600.022363/2022-29 e, após as devidas apurações, a denúncia foi considerada improcedente. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução

Normativa n.º 07/2024, alterada pela Instrução Normativa n.º 16/2025, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 48/2025/DIF – Processo n.º 50600.020934/2023-71** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Doação n.º 41/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE, relativo à destinação dos bens móveis não operacionais, NOP, denominados Trilhos TR 57 - 12 m (36.871,20 kg), Trilhos TR 57 - 6,5 m (93.572,05 kg), Trilhos TR 57 - 4,5 m (6.401,25 kg), Trilhos TR 25 postes cortados (295,20 kg), Trilhos TR 25 - 10 m (246,00 kg), Trilhos TR 57 - 9,5 m (540,55 kg), Trilhos TR 57 - 7 m (398,30 kg), Trilhos TR 57 - 5,5 m (938,85 kg), Trilhos TR 57 - 5,4 m (307,26 kg), Trilhos TR 57 - 4 m (227,60 kg), Trilhos TR 57 - 3,7 m (210,53 kg), Trilhos TR 57 - 3,5 m (199,15 kg), Trilhos TR 57 - 2,6 m (147,94 kg), Trilhos TR 57 - 1 m (113,80 kg), Trilhos TR 57 - 10 m (1.138,00 kg), Trilhos TR 68 - 6 m (6.489,60 kg), Trilhos TR 68 - 5 m (1.690,00 kg), Trilhos TR 68 - 2,5 m (169,00 kg), Trilhos TR 68 - 2 m (405,60 kg), Trilhos TR 68 - 1,9 m (128,44 kg), Trilhos TR 68 - 1,7 m (114,92 kg), Trilhos TR 57 - 12 m (7.510,80 kg), Trilhos TR 57 - 12 m (682.800,00 kg), Dormentes madeira (875 unidades), Grampo de fixação Denick (3.500 unidades), Placas de apoio (1.750 unidades), Talas de junção 6 furos (9 unidades), Parafusos e porcas (54 unidades) e Tirefond (3.500 unidades) Sem NBP's, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Barão de Cocais/MG, com o objetivo de reutilização no projeto de implantação de uma Trilha Cultural no citado município, visando à preservação do patrimônio histórico, fortalecimento da identidade cultural local e a promoção do turismo, educação, estimular ações educativas e culturais. Os bens foram avaliados em R\$2.542.914,78.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 42ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 28 de outubro de 2025.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22872125. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 16 horas e 49 minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.

---

(assinado eletronicamente)  
 Carlos Antônio Rocha de Barros  
 Diretor Geral Substituto  
 Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)  
 Fábio Pessoa da Silva Nunes  
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)  
 Marcos de Brito Campos Júnior  
 Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)  
 Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Aline Vitorino Santos  
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 27/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 28/11/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 29/11/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 01/12/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 01/12/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/12/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23143561** e o código CRC **2BAF6047**.